



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESTA AUTARQUIA.

Na qualidade de Autoridade Competente desta Autarquia de Carolina/MA, e de acordo com a solicitação do Presidente da CPL, Delano da Silva Cunha, datado de 23/03/2018. AUTORIZO a contratação da Empresa **Dyandrade Comunicação Visual**, CNPJ nº **17.817.731/0002 - 08**, que tem como objeto a aquisição de materiais gráficos diversos destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina – MA, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminhado à CPL para as providências cabíveis.

Carolina - MA, 04 de Abril de 2018.

James Dean Barbosa Oliveira
Diretor SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo, contendo a solicitação datada de 23/03/2018, que deu origem ao presente processo de dispensa de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Delano da Silva Cunha, “Presidente da CPL”, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 014/2018
- Dispensa nº 10/2018
- Base Legal: Art. 24 inc. II Lei 8666/93
- Requisitante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Descrição: Aquisição de matérias gráficos diversos destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor do objeto da contratação é de **R\$ 3.485,00 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)** de acordo com pesquisa de preços realizada e mapa de apuração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta dispensa de licitação irão ocorrer por conta da

Seguinte dotação Orçamentária:

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

- São consideradas peças pré-existent: Solicitação do Requisitante; Pesquisa de Preços de Mercado e Autorização para contratação por dispensa de Licitação, constantes dos autos.

Carolina – MA, 04 de Abril de 2018.


Delano da Silva Cunha
Presidente da CPL